



Lar da Criança
SANTA MARIA

LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA

HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Lar da Criança Santa Maria é uma Entidade Beneficente de Assistência Social legalmente constituída desde 1988, funcionando como creche e pré-escola, em horário integral de 10 horas diárias, atendendo diretamente a 103 (cento e três) crianças de meses de idade a 05 (cinco) anos incompletos no ano de 2023, recebendo a demanda de atendimento e acolhimento das respectivas famílias, com orientação auxílio psicossocial, funcionamento como instituição complementar de assistência social para a comunidade.

O Lar da Criança Santa Maria tem por missão proporcionar às crianças beneficiárias a prestação de serviços educacionais bem como um acolhimento e atendimento social para as crianças e suas respectivas famílias, de forma a desenvolver as suas capacidades educacionais e contribuir para a melhoria da condição de vida e social dos núcleos familiares.

Para cumprimento dos objetivos do projeto, o Lar da Criança Santa Maria mantém convênio com a Prefeitura Municipal de Garanhuns e sua Secretaria de Educação para estabelecimento de uma instituição educacional e de acolhimento infantil com o pleno funcionamento do sistema de Creche em tempo integral e oferta de alimentação no período de permanência na unidade.

Além do acolhimento e cuidados com as crianças beneficiárias, garantindo junto à Secretaria de Educação, a nova Diretoria do Lar Santa Maria, eleita em outubro de 2023, terá como missão a prestação dos serviços educacionais e acompanhamento pedagógico das crianças para sua formação educacional, atuará para atendimento, acolhimento e acompanhamento dos familiares dos beneficiários, principalmente os que se encontram em vulnerabilidade social, com a iniciativa se prestar apoio de assistência social e alimentar.

Entre outras atividades, o Lar Santa Maria executa:

- Estabelecimento e funcionamento de creche em tempo integral para atendimento das crianças matriculadas;
- Alimentação das crianças matriculadas;
- Acompanhamento psicopedagógico das crianças;
- Acolhimento, atendimento e orientação dos membros das unidades familiares das crianças matriculadas.

O Lar da Criança Santa Maria funciona com o estabelecimento de Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Garanhuns e a sua Secretaria de Educação, o que permite

Rua D, nº 80, Cohab I, Garanhuns-PE, CEP: 55298-39.

CNPJ: **11.478.492/0001-41**

Email: lardacrianca.santamaria@gmail.com





à instituição o estabelecimento de Creche em tempo integral para atendimento de mais de 100 crianças, sendo atualmente vigente o Convênio nº 01/2023.

Ao longo dos anos, o Lar Santa Maria tem captado recursos junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, concorrendo ao chamamento dos editais emitidos pelo COMDICA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e apresentando ao órgão os Projetos Técnicos, Planos de Trabalho e Planilha de Execução Orçamentária.

Nos últimos anos foram estabelecidos Termos de Fomento para a destinação de verbas do Fundo Municipal e para captação de recursos via Fundo Municipal em que o Lar Santa Maria executou os recursos exclusivamente para as atividades e finalidades de manutenção e continuidade dos serviços da Creche.

Em 23 de outubro de 2023, na sede da instituição, foi realizada 62ª Assembleia geral extraordinária para mudança dos membros da diretoria do Lar da Criança Santa Maria, com a eleição da nova diretoria para biênio 2023/2024 foram eleitas como presidente Valéria Keille Pimentel Santos e como vice-presidente Caroline Virginia Grisi Castelo Branco, com a eleição de todos os membros da Tesouraria, Secretaria e Conselho Fiscal.

A Nova administração submeteu Projeto Técnico, Plano de Trabalho e Planilha de Execução Orçamentária para concorrer ao Edital de Chamamento Público nº 004/2023, no qual foram aprovados os termos com a permissão para captação de recursos via Fundo Municipal do valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), de forma que a nova diretoria poderá dar continuidade à prestação dos serviços educacionais e acompanhamento pedagógico das crianças beneficiária, atuando para o atendimento, o acolhimento e o acompanhamento também dos familiares dos beneficiários, principalmente os que se encontram em vulnerabilidade social, com a iniciativa se prestar apoio de assistência social e alimentar.

